



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 02/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Inciso III do artigo 4º da Instrução Normativa 01/2021, expedida para fins de regulamentar o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2022.

Artigo 1.º - O Inciso III do Artigo 4º da Instrução Normativa 01/2021, de 16 de agosto de 2021, passa a ter a seguinte redação:

III – Da atribuição para Constituição de Jornada.

- Dia 13/12/2021 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

17h30 – Professor de Educação Básica I - Educação Infantil;

18h15 – Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

18h45 – Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

- Dia 14/12/2021 – Divulgação de Lista e Classificação dos Professores sem Jornada Constituída – Declarados Adidos.

Artigo 2.º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 19 de novembro de 2021.

José Benedito de Oliveira
Presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas